



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000119/2022  
**Processo:** 9532-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00119/2022 de autoria do vereador Carlos Alberto Bejani Junior que "Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

